



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 067/2013

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Processo Administrativo.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Processamento Interno Administrativo conforme segue abaixo:

- 1- Gilberto Wendeo Landim
- 2- Roseli de Fátima da Silva
- 3- Marco Aurélio do Amaral

Art. 2º - A Comissão, em processo administrativo específico, promoverá a verificação da regularidade da constituição da despesa entre a **FUNDAÇÃO RUAL MINEIRA - RURALMINAS** e o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, em exercícios anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos por (60) sessenta dias.

Santa Rita de Jacutinga, 11 de abril de 2013

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal